



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 27 de Janeiro de 2011 - Nº 3813

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.567

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, os concursados constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, de acordo com o estabelecido em Lei, a partir das datas mencionadas.

NOME	CARGO	A PARTIR DE
------	-------	-------------

PGM		
Maria Emilia Macedo Barreto Simões Burla	Procurador VII B 14 A	24/01/2011

SEME		
Marco Antonio Monteiro Gonçalves	Professor da Educação Básica C - Ciências IV V B 10 A	01/02/2011

SEMUS		
Elza Rodrigues Viana	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	20/01/2011
Suzana Aparecida Ricarte	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	20/01/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 059/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 003/2011, de 03/01/2011	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos servidores municipais que residem longe do local de trabalho	39.560/2010
Nº 005/2011, de 03/01/2011	VIAÇÃO SUDESTE LTDA.	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais que residem longe do local de trabalho	39.018/2010
Nº 008/2011, de 03/01/2011	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais que residem longe do local de trabalho	40.292/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços**

**Internos**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 063/2011**

CONSIDERA AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 – 863/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pela servidora municipal NATALIA MARIA DALVI PENHA COSTA, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMASI/DRH, referente a 38 (trinta e oito) horas realizadas durante o mês de janeiro de 2011, em virtude de acúmulo de serviços no setor, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vales-transporte a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se de sua residência para o trabalho.

**VALOR:** R\$ 157.569,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-651/2011.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vales-transporte a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se de sua residência para o trabalho.

**VALOR:** R\$ 89.199,00 (oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-664/2011.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vales-transporte a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, para deslocar-se de sua residência para o trabalho.

**VALOR:** R\$ 105.046,00 (cento e cinco mil e quarenta e seis reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-665/2011.

**DATA CI**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
 CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA  
 DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

Ata da 11ª Sessão Extraordinária de 2010, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia vinte e dois de dezembro de

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

2010. Às 8h30, na DATACI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, reuniu-se, em Assembleia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da DATACI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATACI, Sr. Marcelo Tadeu Monteiro Freitas, representante dos funcionários da DATACI, Sr. Lúcio Berilli Mendes, Secretário de Fazenda e Presidente deste Conselho, o Sr. Manoel Eduardo Baptista Cabral, Secretário de Administração e Serviços Internos e a Sra. Sônia Cristina Freciano, Secretária de Planejamento e Orçamento. Convidada também a Sra. Carla da Costa Araujo, Diretoria de Tecnologia de Gestão, para tratarem dos seguintes assuntos:

1. Autorização para construir rede para Fiscalização de Obras: em virtude da mudança do setor de Fiscalização de Obras para o Ed. Max será necessária a instalação de nova rede local, integrando-a à rede Cachoeiro Digital. Sr. Lucio autorizou a realização dos serviços e a cobrança através do Contrato 11/2008 em serviço de natureza eventual; 2. Aumento do capital social da DATACI, foi informado pela sra. Carla que existe nesta data na rubrica AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) o valor de R\$340.779,92 (trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), e que solicita autorização para proceder às alterações que incorporam esse valor ao capital social da empresa. Aprovam os conselheiros e autorizam as providências para esta incorporação. 3. Repasse de R\$ 300.000,00 para compra de storage e switches: apresenta o sr. Edmar a necessidade de aquisição de equipamentos de armazenamento (storage) e comunicação (switches) para suportar as soluções de sistemas de informação de digitalização dos BICs, armazenamento de imagens das câmeras de segurança instaladas na cidade e emissão de NFe/ISS(Nota Fiscal eletrônica). O investimento está estimado em R\$ 365.000,00. Sr. Lucio propõe retomar este assunto no primeiro trimestre de 2011; 4. Últimas entregas: rede SEMDES e AGERSA: informa sr. Edmar que em novembro e dezembro a DATACI integrou as rede da SEMDES e AGERSA a rede Cachoeiro Digital, o que significa melhora na velocidade e segurança nas comunicações de dados; 5. Contrato IPACI: informa sr. Edmar que a DATACI está prestando o serviço

relativo a licença de uso do sistema de Controle de Documentos e Processos (CD) e fornecimento de emails há mais de um ano ao IPACI sem no entanto ter obtido êxito nas negociações comerciais e conseqüentemente na celebração de contrato de prestação de serviços, apesar de todos os esforços neste sentido. Sugere o sr. Lucio, presidente deste Conselho, o agendamento de reunião com o presidente do IPACI para tratarem dese assunto. Informa ainda o sr. Edmar, que DATACI disponibilizou link de fibra óptica para atender ao IPACI e aguarda a formalização de contrato para proceder a ligação deste ponto a rede Cachoeiro Digital;

6. Contrato Câmara: informa sra. Carla que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim mantém contrato de prestação de serviços nº 15/2009 com a DATACI, no entanto, nesta data acusa a falta de pagamento das parcelas dos meses de 08/2010, 09/2010, 10/2010 e 11/2010. Sugerem os conselheiros, como primeira providência, o envio de Ofício de cobrança à Câmara. Sra. Carla assim o fará. Sr. Lucio sugere que seja avaliada a legalidade de retenção deste valor mensal pela quando do repasse pela PMCI de recursos à Câmara Municipal. Sra. Carla encaminhará esse assunto ao consultor jurídico da DATACI; 7. Contrato AGERSA: da mesma forma, informa sra. Carla que a AGERSA mantém contrato de prestação de serviços nº 05/2010 com a DATACI, no entanto, nesta data acusa a falta de pagamento das parcelas dos meses de 09/2010, 10/2010 e 11/2010. Sugerem os conselheiros, como primeira providência, o envio de Ofício de cobrança à AGERSA. Sra. Carla assim o fará; 8. Contrato PMCI 11/2008: informa sr. Edmar que foi enviado Ofícios de nº 122, 123 e 124 às Secretarias participantes do Contrato DATACI/PMCI 11/2008 solicitando a aplicação de reajuste conforme previsão contratual. Informa que a aplicação deste reajuste requer a assinatura de Termo de Apostilamento. Concordam os presentes com esta providência. Além desta providência é necessário reunirmos os participantes do Contrato para avaliarem os novos atendimentos realizados e também as desativações de soluções, culminando com ajustes nos serviços constantes dos Anexos I e II; 9. Extrato de pagamento das parcelas relativas ao Contrato 11/2008: apresenta a sra. Carla extrato das parcelas em atraso para as quais o Sr. Lucio propõe sua regularização ainda este ano. Por fim, o sr. Edmar informa que recebeu esta

semana a visita do presidente do Conselho do FUNDEB, sr. Saulo, ocasião que apresentou a empresa e os recursos disponibilizados à SEME para apoiar a gestão educacional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de dezembro de 2010.

**LÚCIO BERILLI MENDES**

**Presidente do Conselho**

**SÔNIA CRISTINA FRECIANO**

**Conselheira**

**MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS**

**Representante Funcionários DATACI**

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**

**Conselheiro**

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Conselheiro**

**CARLA DA COSTA ARAUJO**

**Diretora de Tecnologia de Gestão**

**IPACI**

**PORTARIA N.º. 311/2010**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **ANTÔNIO SÃO PAULO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II AO 3H, lotado na Procuradoria Geral do Município, no período de 81

(oitenta e um) dias, a contar de 27 de outubro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 28.934/2010, 29.660/2010 e 28.935/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

**Presidente Executivo**

**PORTARIA N.º. 001/2011**

**SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor **ANTÔNIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO**, referente ao período aquisitivo 2010/2011, no dias 03, 05 e 19 de janeiro de 2011, por motivo de imperiosa necessidade de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**

**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA N.º. 015/2011**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **IZABEL CRISTINA LAURINDO DA SILVA**, Ajudante Geral I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 59 (cinquenta e nove) dias, a contar de 01 de janeiro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 31.915, de 25.10.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**

**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA Nº. 016/2011**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Cely Moreira Dias	Eletricista III B 06 A	SEMO	46 dias	14/01/2011	214/2011
Maria da Glória Costa Rizzo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	47 dias	13/01/2011	39198/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**

**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA Nº. 019/2011**

**DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO EM COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE, AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS/PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **HERENI DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, para substituir a servidora Valquíria Salvador Bernabé, no período de 30 dias a contar de 03 de janeiro de 2011, na Comissão Permanente para Controle, Avaliação e Inventário de Bens Móveis/Patrimoniais desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**

**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA Nº. 020/2011**

**DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO PARA VERIFICAÇÃO DE VALORES EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LORENA SECHIN GROLA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Apoio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Administrativo em exercício, para substituir a servidora Valquíria Salvador Bernabé, no período de 30 dias a contar de 03 de janeiro de 2011, para efetuar a verificação dos valores em Instituições Bancárias conta corrente e aplicações desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**

**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA Nº. 021/2011**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE, AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **HUDSON DESSAUNE DA SILVA, LEANDRO DA SILVA VIANA e SUÉLLEN ALMEIDA FRAGA** para comporem a Comissão Permanente para Controle, Avaliação e Inventário de Material de Consumo desta Autarquia Municipal, em substituição aos servidores Dayse Modesto Correa, Sandra Maria Zanette Macedo e Valquíria Salvador Bernabé, no período de 30 dias a contar de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**

**Presidente Executiva em exercício**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

RC FARIAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 175/2010, com validade ate 07 de março de março de 2011, para atividade de fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metalicos (abrasivos, lixas, esmeril, etc), situada na Rod. Francisco Barbieri nº 165 - Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF 3233

**COMUNICADO**

MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 30.01 – movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, km4 , s/nº – Soturno – Cachoeiro de Itapemirim - Es  
NF 3234

**COMUNICADO**

PROMACOM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 112/2009, com validade até 14 de dezembro 2013, para atividade 26.06 – Depósito de Material de Construção em geral, situada na Rua Oazis de Almeida Freitas, nº 99 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 3235

**COMUNICADO**

BRUNA BARONI VENÂNCIO – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia para a atividade 30.01 - movimentação de terra, situada na Rua Novaes de Melo, nº 17 – Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
NF 3238

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**COMUNICADO**

TECNO-ITA – TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME, torna publico que requereu e obteve da SEMMA a Licença Prévia N° 047/2010, com validade até 22 de julho de 2010, para atividade 04.03 - serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos, situada na Rua Alfredo Santiago Louzada - Marbrasa. Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3236

**COMUNICADO**

GRAN' ITO GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, situado Rod Cachoeiro x Frade, s/n° - km 02 – Cachoeiro de Itapemirim / E.S.

NF 3237

**COMUNICADO**

P.P. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única nº 003/2011, com validade até 26 de janeiro de 2015, para a atividade de serrarias, situada na Rod. 482-ES cach° x Alegre, 153-Waldir F. De Amorim – Cachoeiro de Itapemirim.

NF 3239



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*